

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.027/2018/SGM-P

Brasília, 05 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Senador EUNÍCIO OLIVEIRA Presidente do Senado Federal

Assunto: Rejeição de Medida Provisória

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 4 de setembro de 2018, o Plenário da Câmara dos Deputados rejeitou, em apreciação preliminar, o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 830, de 22 de maio de 2018, do Poder Executivo, que "Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil", e determinou o seu arquivamento, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória. Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 5/09/18 iora: 16 - 43

Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749 SGM/SLSF



Documento : 79429 - 1